Declaração: BR22/47933

Declaração de Verificação de Gases de Efeito Estufa

O inventário das emissões de Gases de Efeito Estufa de ***2021*** da

MINASLIGAS S.A.

Rua Maria Luiza Santiago, 200 - 20º andar - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, 30360-740

foi verificado de acordo com a ISO 14064-3:2007 em atendimento aos requisitos da

ISO 14064-1:2018 e Programa Brasileiro GHG Protocol

Para as seguintes atividades:

Produção, negociação e vendas de ligas de ferro silício padrão e de alta pureza, Silício Metálico; Produção, negociação e venda de sílica ativa. Unidades de Produção de biomassa

Contendo as Emissões totais de **198.911,578** toneladas métricas de CO_2 equivalente, abordagem localização (**Escopo 1 + Escopo 2, *Location Based* + Escopo 3**)

.

Auditor líder: Rafael da Silva Caldeira

Autorizado por

Thiago Dorreto
Gerente Nacional
Data: 22 de dezembro de 2022

SGS do Brasil Ltda.
CNPJ: 33.182.809/0083-87
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon
CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
www.sgsgroup.com.br

Esta Declaração não é válida sem a declaração completa de Gases de Efeito Estufa e do escopo de verificação, objetivos, critérios e conclusões disponíveis nas páginas 2 a 4 da presente Declaração.

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://www.sgs.com/en/certified-clients-and-products/certified-client-directory. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

A **SGS** foi contratada pela **MINASLIGAS S.A.** (aqui denominada como "CLIENTE"), **Rua Maria Luiza Santiago, 200 - 20º andar - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, 30360-740, Brasil** para a verificação das emissões diretas e indiretas de Gases de Efeito Estufa de acordo com a

ISO 14064-3:2007

como fornecido na declaração de Gases de Efeito Estufa na forma do inventário documentado cobrindo as emissões de GEE do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2021.

Funções e responsabilidades

O cliente é responsável pelo sistema de informação de GEE da organização, desenvolvimento e manutenção dos registros e procedimentos de relatório de acordo com esse sistema, incluindo os cálculos e determinação das emissões de GEE e o relatório das emissões de GEE.

É de responsabilidade da SGS expressar uma opinião independente de verificação das emissões de GEE como fornecido na Declaração de GEE.

A SGS conduziu uma verificação de Terceira Parte da declaração de GEE fornecida em relação aos princípios da ISO 14064-1:2018 e ISO 14064-3:2007 e do Programa Brasileiro GHG Protocol no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. A verificação foi baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre Cliente e a SGS em 05 de dezembro a 09 dezembro.

Nível de Confiança

O nível de confiança acordado é o **razoável.**

Escopo

O cliente solicitou uma verificação independente pela SGS do Brasil LTDA do relatório de emissões de GEE para estabelecer a conformidade com os princípios da ISO 14064 dentro do escopo de verificação como indicado abaixo.

Os dados e informações que suportam a declaração de GEE foram calculados com base em dados monitorados e históricos.

Este compromisso inclui a verificação das emissões de fontes antropogênicas de gases de efeito estufa incluídos nos limites organizacionais e está baseado na ISO 14064-3:2007.

- O limite organizacional foi estabelecido seguindo a abordagem de controle operacional.

- Título ou descrição das atividades: Produção, negociação e vendas de ligas de ferro silício padrão e de alta pureza, Silício Metálico; Produção, negociação e venda de sílica ativa. Unidades de Produção de biomassa.
- Localização/limites das atividades: Atividades de Silvicultura e Produção de Carvão Vegetal da Minasligas, Núcleo João Pinheiro- MG, Núcleo Três Marias-MG, Núcleo Grão Mogol-MG, Núcleo Buritizeiro-MG. Fábrica de ligas ferro silício Pirapora-MG.
- Infraestrutura física, atividades, tecnologias e processos da organização:
    - Produção, negociação e vendas de ligas de ferro silício padrão e de alta pureza, silício metálico; produção, negociação e venda de sílica ativa. Unidades de produção de biomassa.
    - 01 Fábrica de ligas metálicas.
    - Fazendas de silvicultura e produção de carvão vegetal.
    - Sede corporativa.

- Fontes de GEE, sumidouros e/ou reservatório incluídos: este inventário abrange as emissões do Escopo 1, Escopo 2 e Escopo 3.
- Escopo 1:
    - Emissões de combustão estacionária.
    - Emissões de combustão de fontes móveis.
    - Emissões de processos industriais.
    - Emissões de fugitivas.
    - Atividades agrícolas.
    - Uso e mudanças do solo, remoções.

- Escopo 2: Aquisição de energia pela abordagem de localização (*location-based*) e abordagem por escolha de compra (*market based*) fazendas de geração de energia solar.
- Escopo 3:
    - Categoria 1- Bens e Serviços comprados;
    - Categoria 4 -Transporte e Distribuição - *Upstream*;
    - Categoria 5 -Resíduos Gerados nas operações;
    - Categoria 6 - Viagens de negócios;
    - Categoria 7- Deslocamento de funcionários (casa-trabalho);
    - Categoria 9 - Transporte e Distribuição - *Downstream*.

- Tipo de GEE considerados: CO_2, CH_4, N_2O, HFC, PFC e SF_6.
- Ações Dirigidas: N/A.
- As informações de GEE para o seguinte período foram verificadas: 01/01/2021 a 31/12/2021.
- Usuários pretendidos da declaração de verificação: MINASLIGAS S.A.

Objetivo

O propósito da verificação é a revisão das evidências objetivas, e uma revisão independente para determinar:

- Se as emissões de GEE estão, conforme afirmado pela declaração de GEE da organização.
- Se os dados reportados estão corretos, completos, consistentes, transparentes e livres de erros ou omissões.

Critério

Critérios segundo os quais a verificação é realizada são os princípios da ISO 14064:2018 e Programa Brasileiro GHG Protocol.

Materialidade

A materialidade requerida para a verificação foi considerada pela SGS como 5%, de acordo com a necessidade do usuário pretendido da declaração de GEE.

Conclusão

O cliente forneceu a declaração de GEE baseado nos requerimentos da ISO14064-1:2018 e do Programa GHG Protocol. As informações de GEE para o período de **2021** contendo as emissões de **198.911,578** toneladas métricas de CO_2 equivalente, abordagem por localização, e remoções de **-256.533,467** de CO_2 foram verificadas pela SGS a um nível razoável e confiança, consistente com o escopo de verificação acordado, objetivos e critérios.

Os resultados das emissões e remoções verificadas foram abordagem localização:

Emissões em toneladas métricas de CO_2 Equivalente (tCO_2e)	
Escopo 1	53.780,182
Escopo 2 (Abordagem Localização)	122.257,914
Escopo 2 (Abordagem escolha de compra)	4.937,326
Escopo 3 (Upstream/ Downstream)	22.873,482
Total de Emissões (Abordagem Escolha de Compra)	**81.590,990**
Total de Emissões (Abordagem Localização)	**198.911,578**

Emissões em toneladas métricas de CO_2 Biogênico	
Escopo 1	240.729,280
Escopo 3 (Upstream/ Downstream)	612,189
Total Emissões de CO_2 Biogênico	**241.341,470**

Remoções em toneladas métricas de CO_2	
Escopo 1: Uso de Mudança do Solo - Remoções de CO_2	- 256.533,467
Total Remoções de CO_2 Biogênico	**- 256.533,467**

A abordagem da SGS é baseada na compreensão dos riscos associados com a comunicação de informações de emissões de GEE e os controles para mitigar os mesmos. Nossa análise incluiu a avaliação de evidências relevantes, com base em testes, relacionadas as quantidades e as informações das emissões de GEE relatadas pela organização.

Realizamos nosso trabalho de verificação para obter as informações, explicações e evidências consideradas necessárias para obter um **nível razoável de confiança** de que as emissões de GEE para o período de **2021** é razoavelmente declarado.

Conduzimos nossa verificação de acordo com a declaração de GEE da **MINASLIGAS S.A** incluindo a verificação do sistema de informação de GEE, do monitoramento e do relatório. Essa verificação incluiu que as disposições do protocolo de referência foram consistentemente e adequadamente aplicadas.

Na opinião da SGS a declaração de GEE apresentada
- É materialmente correta e é uma representação justa dos dados e informação de GEE, e
- Foi preparado de acordo com a ISO14064-1:2018 na quantificação de GEE, monitoramento e relatórios.

Esta declaração deve ser interpretada com a declaração de GEE da **MINASLIGAS S.A** em conjunto.

Nota: Esta declaração é emitida em nome do cliente, pela ***SGS do Brasil LTDA*** ("SGS") de acordo com as suas Condições Gerais de Verificação de Gases de Efeito Estufa disponível em http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Os resultados registrados são baseados na auditoria realizada pela SGS. Uma cópia completa desta declaração, os resultados e a declaração de suporte de GEE podem ser consultadas com a ***MINASLIGAS S.A*** Esta declaração não dispensa o cliente do cumprimento de quaisquer estatutos federal, nacional ou atos regionais e regulamentos ou qualquer diretriz emitida nos termos dos referidos regulamentos. Definições em contrário não são vinculativas para a SGS e a SGS não terá responsabilidade vis-à-vis além do seu Cliente.